

Cynthia Graziela da Silva Cordeiro	57175205/2	01.06.2014/2015	04.04 a 03.05.2016	projur
Denise de Souza Matos	57176007/3	01.07.2013/2014	01.04 a 30.04.2016	goftc
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534/1	27.03.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Cl/gran
Eduardo Augusto Barros Kahwage	5896229/3	27.03.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Cgof/ga
Fernando Santana Quadros dos Santos	57188883/1	04.09.2014/2015	04.04 a 03.05.2016	Cl/gamm
Flávio Fernandes Gomes	54197286/2	13.11.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	Dhcrv/gpav
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro	5232333	21.01.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	getp
Gerson Gomes Santiago	57192440/2	08.07.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	goftc
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470/1	31.03.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Cl/gran
Gleydson Monção Araújo	57201966/1	06.08.2013/2014	26.04 a 25.05.2016	goftc
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554/1	01.02.2015/2016	06.04 a 05.05.2016	Dhcrv/gpav
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3	02.09.2013/2014	01.04 a 30.04.2016	goftc
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1	30.06.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	goftc
Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho	57190690/1	01.11.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	CHC/GETP
Izaura Valadares de Souza	57211114/2	31.05.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	goftc
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1	13.04.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	goftc
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1	12.04.2014/2015	18.04 a 17.05.2016	goftc
José Enderson Ferreira Rodrigues	55587647/1	06.03.2014/2015	04.04 a 03.05.2016	dticds
José Maria Henriques	3262731/1	01.04.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Daf/cgp
Josedequ Sousa dos Santos	5880971/2	01.02.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Crv/garv
Kalil Allan da Silva Bastos	55589024/1	06.06.2013/2014	25.04 a 24.05.2016	Ced
Leonardo Batista Pereira	80845368/1	12.01.2014/2015	04.04 a 03.05.2016	Dhcrv/crv
Lília Maria Carvalho da Silva Dantas	3262707/1	14.03.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Dt0/cet
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2	01.02.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	dhcrv
Luiz Cláudio Martins Maia	57213655/3	01.02.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Dti/cst
Mabel Pereira Silva	3268624/1	01.04.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	Cgp/gdp
Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1	04.04.2015/2016	05.04 a 04.05.2016	Cl/gamm
Marise Paes Barreto Marques	57191842/1	02.01.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	projur
Michele Alvão Sousa	57194177/1	18.02.2014/2015	25.04 a 24.05.2016	Ced

Orlando Lima	3263177/1	06.04.2014/2015	04.04 a 03.05.2016	getp
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722/1	07.07.2013/2014	01.04 a 30.04.2016	goftc
Pedro Paulo de Almeida Barbosa	57175755/1	01.12.2013/2014	05.04 a 04.05.2016	Chc/getp
Regina Luzia Santos de Souza	5520320/2	01.02.2015/2016	25.04 a 24.05.2016	ced
Rildo Augusto Valois Laurentino	54195283/2	09.04.2015/2016	15.04 a 14.05.2016	projur
Roberto Sérgio Santos de Barros	5889303/3	01.08.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	Crv/gviv
Rosa de Fátima Amaro Borges	3265137/1	19.03.2015/2016	15.04 a 14.05.2016	Cgof/gc
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1	12.04.2014/2015	25.04 a 24.05.2016	goftc
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1	21.07.2013/2014	26.04 a 25.05.2016	goftc
Sirley da Silva Julio	57214394/2	19.04.2015/2016	20.04 a 19.05.2016	goftc
Thiago da Silva Reis	57213322/3	01.04.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	goftc
Thiago Lemos Almeida	57175194/2	07.05.2014/2015	12.04 a 11.05.2016	projur
Tito Félix de Oliveira	5779510/2	01.02.2015/2016	04.04 a 03.05.2016	DTI/CDS
Walter Mota Aragão Silva	5414806/6	23.04.2015/2016	25.04 a 24.05.2016	Cl/gran
Willians Alves Cavalcante	57227633/1	03.05.2014/2015	01.04 a 30.04.2016	Goftc

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 974/2016-DAF/CGP, de 22/03/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, no Processo 2016/66195, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Luís Carneiro da Ponte, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175535/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 14/04 a 13/05/2016, referentes ao triênio 06.11.2012/2015, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 943083**

**PORTARIA Nº 1002/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/73579 apresentado pela empresa AUTOESCOLA IPIXUNA LTDA - ME, CNPJ nº 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTO ESCOLA YEDA LTDA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC AUTO ESCOLA YEDA LTDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de IPIXUNA DO PARÁ, no endereço: TV PADRE JOSÉ DE ANCHIETA 122 - CENTRO, CEP: 68.637-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2023 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 943158**

**PORTARIA Nº1001/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretoar Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/525500, apresentado pela empresa E. R. FARIAS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.219.313/0001-51, nome de fantasia AUTO ESCOLA DEUS É FIEL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa E. R. FARIAS & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.219.313/0001-51, nome de fantasia AUTO ESCOLA DEUS É FIEL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Cabanos, nº 182, Dom João VI, Capanema/Pa, CEP: 68.701-020, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1344 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 943163**

**PORTARIA Nº 1003/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;